



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 156 / 2017

O Senhor **JOAS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a Lei nº 015/2011 que criou o Diário Oficial do Município, órgão responsável pela publicação dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo e dos entes da administração municipal indireta, além das autarquias de fundações públicas no âmbito municipal;

CONSIDERANDO, a responsabilidade da administração pública à publicação de seus atos como condição de eficácia dos atos administrativos, além da sua prestação de contas no Portal da Transparência, em atenção à Lei Complementar nº 05/2016, que regulamenta no âmbito municipal as rotinas para cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de acesso às informações do Poder Público;

CONSIDERANDO, a constante alimentação de informações junto ao Diário Oficial do Município de Santana do Itararé e o Portal da Transparência;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Jose Carlos Alexandre Radoski, Escriturário, matriculado sob o nº 4051, responsável pelo fornecimento de informações junto ao Diário Oficial e o Portal da Transparência, cabendo ao servidor à atribuição de receber, conferir e formatar os arquivos para publicações no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência.

Artigo 2º - Concede ao servidor Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50º da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 50% do vencimento do servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL